

ANEXO II: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA QUE COMPÕE O PERÍMETRO URBANO DO CENTRO HISTÓRICO

Inicia no ponto cravado na intersecção da margem direita do Ribeirão Cabreúva e a cabeceira da ponte que interliga a margem esquerda da Avenida Major Antonio da Silveira Camargo e a margem direita da Estrada dos Romeiros (marginal direita do Ribeirão Cabreúva); desse ponto segue sentido anti-horário pela margem direita do Ribeirão Cabreúva, sentido jusante, até a distância onde, na margem oposta, ortogonalmente vista a foz do Córrego da Caixa D'Água que deságua no Ribeirão Cabreúva e; daí, deflete à esquerda ultrapassando ortogonalmente da margem direita do Ribeirão Cabreúva para a referida foz; daí segue, sentido montante, pela margem esquerda do Córrego da Caixa D'Água, até a distância onde confrontam-se o Loteamento denominado Jardim Pedroso e a propriedade do Espólio de Lauro Facioli; neste ponto deflete à esquerda ultrapassando da margem esquerda para a direita do referido Córrego confrontando com a divisa do Loteamento denominado Jardim Pedroso e a propriedade do Espólio de Lauro Facioli, até atingir a margem direita do referido Córrego; neste ponto segue pelas seguintes divisas: 1) Entre o Loteamento denominado Jardim Pedroso e a propriedade de Lauro Facioli; 2) Entre o Loteamento denominado Nova Cabreúva (Quadra "R") e: 2.1) A propriedade de Lauro Facioli – 2.2) A propriedade pertencente à TELESP/SA; 2.3) A propriedade de Maria da Conceição Moraes; neste ponto atinge a margem direita da Rua Renato de Barros Camargo no vértice formado entre a Praça Comendador Martins (antiga Rua do Cemitério) e a Rua Renato de Barros Camargo, de onde segue por linha reta ultrapassando da margem direita da Rua Renato de Barros Camargo até encontrar o ponto da Avenida Vereador Durval Amirat situado no vértice entre os lotes "5" e "6" da quadra "B" do loteamento Nova Cabreúva, desse ponto segue, pela referida divisa entre os lotes citados, até encontrar a margem direita da Rua Manoel Martins de Mello, nesse ponto deflete à esquerda e desce pela referida margem até encontrar o ponto cravado no alinhamento esquerdo da Travessa Independência; onde deflete à direita e segue, pela referida margem esquerda da Travessa Independência até atingir o alinhamento esquerdo da rua Euclides Martins de Mello; onde deflete à direita e segue sentido Sudoeste pelo referido alinhamento esquerdo da rua Euclides Martins de Mello até atingir o alinhamento direito da rua Dom Pedro; onde deflete à esquerda e segue sentido Sudeste-Sula confrontar com o último lote daquela quadra (de propriedade dos Sucessores de Eduardo Salgueiro Neto) e depois com a linha divisória entre os fundos da quadra C do loteamento Nova Cabreúva; até atingir o ponto situado no vértice com a área remanescente do loteamento Jardim Sant'Anna; onde deflete à esquerda e segue, agora com sentido Nordeste a contornar a divisa Noroeste do loteamento Jardim Sant'Anna, até atingir a divisa de fundos do imóvel que faz frente para a Avenida Marciano Xavier de Oliveira; onde deflete à direita e segue, sentido Sudeste, pelas linhas de divisas de fundos dos imóveis que fazem frente para a Avenida Marciano Xavier de Oliveira, até atingir o lote de propriedade da Prefeitura de Cabreúva (anteriormente de propriedade de José Bernardes); onde deflete à direita e segue sentido Sudoeste pela linha de divisa deste último lote, até atingir o ponto situado na divisa com o loteamento Jardim Sant'Anna; daí, deflete à esquerda e segue, sentido Sudeste, pela divisa com o loteamento Jardim Sant'Anna, até atingir o vértice entre as propriedades dos sucessores de Expedito Ribeiro e do Loteamento Jardim Sant'Anna; ponto esse onde deflete à esquerda e segue,

sentido Nordeste, pela divisa da propriedade dos sucessores de Expedito Ribeiro até atingir a margem direita da Avenida Marciano Xavier de Oliveira; daí, transpõe da margem direita para a margem esquerda dessa avenida; deste ponto, deflete à esquerda e segue, sentido Noroeste-Norte pela margem esquerda da avenida Marciano Xavier de Oliveira, até encontrar o ponto de confluência para a Avenida Major Antonio da Silveira Camargo; e até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição, fechando a poligonal perimétrica que delimita o Centro Histórico do Distrito de Cabreúva.